# R E G U L A M E N T O
# 11º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO UFN 2026

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

### 1.1. Do Evento

A UNIVERSIDADE FRANCISCANA, CNPJ N° 95.606.380/0022-43, com sede à Rua Silva Jardim, nº 1417, na cidade de Santa Maria – RS, edita o presente Regulamento do 11º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO, que tem como objetivo valorizar, avaliar e premiar peças jornalísticas criadas em atividades acadêmicas única e exclusivamente dos cursos de Jornalismo de Instituições de Ensino Superior do Brasil. Este instrumento regula todo o processo de inscrições dos trabalhos de cunho jornalístico.

### 1.2. Da Comissão Organizadora

**1.2.1.** 1.2.1. A Comissão Organizadora do 11º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO tem como missão planejar e cumprir o processo organizacional, operacional e administrativo das normativas deste Regulamento, de forma que atenda às expectativas do meio acadêmico e profissional.

**1.2.2.** 1.2.2. A Comissão Organizadora é constituída pelos professores do curso de Jornalismo da UNIVERSIDADE FRANCISCANA, coordenada pelo LINC – Laboratório Integrado de Comunicação.

### 1.3. Do Ano Base

O 11° PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO UFN, por meio do seu corpo de jurados, avaliará e premiará os trabalhos de cunho jornalístico, institucional, artístico ou ficcional desenvolvidos ou publicados em atividades acadêmicas durante os dois semestres anteriores, ou seja, entre início do 2º semestre de 2025 e final do 1º semestre de 2026.

### 1.4. Das Inscrições

**1.4.1.** As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 12 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2026.

**1.4.2.** As inscrições serão realizadas pelo próprio estudante, a partir do preenchimento de um formulário eletrônico disponibilizado no website do prêmio.

**1.4.3.** O website do prêmio está disponível no endereço premiocomunica.ufn.edu.br

**1.4.4.** O aluno preenche as informações solicitadas pelo formulário de inscrição e pode inscrever quantas peças desejar, desde que seja respeitado o que está disposto no inciso 1.3.5.

**1.4.5.** Cada trabalho poderá ser inscrito em apenas uma categoria e modalidade. Não será permitida a inscrição do mesmo trabalho em categorias ou modalidades distintas. Caso seja identificado em mais de uma inscrição, o trabalho poderá ser desclassificado em todas as categorias ou modalidades em que tenha sido inscrito.

**1.4.6.** Não serão aceitos trabalhos já inscritos em edições anteriores da premiação.

**1.4.7.** A identificação de todos os autores é obrigatória e de responsabilidade do acadêmico que realizar a inscrição. O formulário deverá conter os dados de identificação dos autores, as informações sobre o trabalho, incluindo o nome do professor responsável e o endereço da web para acesso, download ou reprodução do material. O não preenchimento das informações obrigatórias resulta na desclassificação do trabalho.

**1.4.8.** O participante deve disponibilizar os links dos materiais de modo público, conforme as especificações de cada categoria, sendo responsabilidade do acadêmico o cuidado para que o material esteja disponível até o final da avaliação.

**1.4.9.** A Comissão Organizadora do Prêmio tem autorização para divulgar as peças em qualquer meio que lhe convier, desde que sejam identificados os autores.

**1.4.10.** Caso o acadêmico encontre dificuldades na disponibilização do produto na internet poderá consultar os membros da comissão organizadora do evento.

### 1.5. Do Julgamento

**1.5.1.** A certificação de premiação compreende as classificações OURO, PRATA e BRONZE, de acordo com a avaliação do júri.

**1.5.2.** Os jurados serão profissionais do mercado jornalístico e de comunicação social, e docentes não-integrantes do curso de Jornalismo da Universidade Franciscana.

**1.5.3.** Os critérios de avaliação são de responsabilidade dos jurados, devendo observar a qualidade, relevância, criatividade e/ou apresentação (visual/formatação) do trabalho.

**1.5.4.** O jurado deverá categorizar a premiação em cada modalidade com OURO, PRATA e BRONZE, bem como indicar Menção Honrosa caso necessário;

**1.5.5.** É outorgado 01 Grand Prix para o melhor trabalho, considerando-se todas as categorias. Para isso, haverá uma segunda avaliação exclusiva entre os trabalhos premiados com OURO em sua categoria.

## 2. DAS CATEGORIAS E MODALIDADES

### 2.1. CATEGORIA AUDIOVISUAL

**2.1.1.** Programa jornalístico – Produções audiovisuais de gêneros diversos (debate, entrevista, telejornal) de até 40 minutos de duração.

**2.1.2.** Reportagem – Produções audiovisuais, em formato de peça avulsa ou seriada, publicadas na internet, tais como vídeos informativos, websséries de ficção ou não ficção, crônicas audiovisuais e documentários, com duração máxima de 15 minutos.

**2.1.3.** Filme de curta-metragem – obras com duração máxima de 15 minutos, podendo ser documentário, ficção ou animação.

**2.1.4.** Audiovisual para internet – Produções audiovisuais em peça avulsa ou seriada (vídeo informativo, websérie ficcional ou de não-ficção, crônica audiovisual e documentário) de até 15 minutos publicado.

**2.1.5.** Roteiro de curta-metragem – Produção de texto em formato de roteiro literário de ficção, documentário ou híbrido, dividido em cenas e que contém as indicações de ações, diálogos ou narração (quando houver) e/ou perguntas de até 10 páginas.

## 2.2. CATEGORIA COMUNITÁRIA

**2.2.1.** Jornalismo Social – Projetos de comunicação e produções jornalísticas que abordem demandas e problemáticas de grande interesse social e/ou que impulsionem comunidades, minorias ou marginalizados. Como exemplos: projetos de comunicação comunitária, programas e reportagens que envolvam temas como garantias de direitos, cidadania, justiça social e inclusão. O principal critério de avaliação deverá ser o potencial impacto positivo da produção na comunidade.

## 2.3. CATEGORIA DIGITAL

**2.3.1.** Reportagem – Produção jornalística que envolve pesquisa, apuração e entrevistas, com exploração do potencial multimídia, interativo e/ou hipertextual das redes digitais.

**2.3.2.** Produto Digital – Produtos e projetos experimentais de comunicação desenvolvidos para o ambiente digital, de natureza jornalística, informativa ou de interesse público. São aceitos trabalhos como sites, páginas ou séries de publicações em mídias sociais, aplicativos ou protótipos, experiências em realidade virtual ou aumentada, narrativas interativas, projetos multimídia e outras propostas de comunicação concebidas para plataformas digitais que visam explorar as possibilidades expressivas, interativas e tecnológicas desses meios. Os trabalhos podem ser jornalísticos, informativos, educativos, institucionais ou experimentais, desde que desenvolvidos no âmbito de atividades acadêmicas dos cursos de Jornalismo. Não são aceitos artes, fotografias, vídeos ou áudios isolados, que devem ser inscritos nas categorias correspondentes. Reportagens multimídia ou hipertextuais devem ser inscritas na modalidade 2.3.1.

## 2.4. CATEGORIA FOTOGRAFIA

**2.4.1.** Fotografia de Imprensa – Imagens fotográficas de fatos, acontecimentos, de carácter noticioso com relação a atualidade, de características documentais ou ensaísticas. Também com qualidades representativas, que tenham ou não a interferência do(a) fotógrafo(a). As fotografias podem ser apresentadas em imagem única ou, narrativas em sequência, exibindo uma temática identificada num conjunto de imagens.

**2.4.2.** Fotografia livre – Imagem de temáticas subjetivas, artísticas e apurado valor estético. Também é caracterizada pela criatividade, abstração, sensibilidade e domínio da linguagem fotográfica.

## 2.5. CATEGORIA TEXTO

**2.5.1.** Artigo - Texto opinativo, com embasamento argumentativo, em que se destaca o posicionamento crítico do autor ou da autora.

**2.5.2.** Crônica – Texto breve, relacionado à atualidade, situado na fronteira entre a informação e a narração literária, com até 4 mil caracteres (com espaços).

**2.5.3.** Ficção – Texto ficcional, com enredo, personagens, tempo e espaço.

**2.5.4.** Literário – Modalidade voltada a textos jornalísticos literários ou narrativos, tais como crônica e perfil, que ultrapassem os limites dos acontecimentos cotidianos e proporcionem visões amplas da realidade.

## 2.6. CATEGORIA RÁDIO

**2.6.1.** Reportagem – Narrativas radiofônicas de um fato ou acontecimento.

**2.6.2.** Programa Radiofônico – Produções radiofônicas que combinam jornalismo e entretenimento ou apenas um dos gêneros, como, por exemplo, rádio revista, debate, programa de entrevista.

**2.6.3.** Radiodocumentário – Produções radiofônicas com episódio único ou seriado baseadas em pessoas ou acontecimentos com objetivos informativos, culturais, científicos e/ou didáticos.

**2.6.4.** Crônica Radiofônica – Texto breve, relacionado à atualidade, situado na fronteira entre a informação e a narração literária, com até 5 minutos.

**2.6.5.** Experimentos Radiofônicos – Produções radiofônicas que abrangem produtos como radionovela, ficção radiofônica, infotenimento, histórias verídicas ou fictícias para mídia rádio.

## 2.7. CATEGORIA IMPRESSO

**2.7.1.** Diagramação – Composição gráfica de uma peça de natureza editorial impressa (ex.: uma matéria jornalística) ou de uma publicação inteira (ex.: jornal, revista, catálogo etc.). A diagramação deve ser projetada para uma publicação impressa real ou protótipo, publicada ou não. Limite de até 24 páginas.

**2.7.2.** Notícias – Texto jornalístico com o objetivo de informar sobre acontecimentos atuais, de interesse público e/ou relevância social de até 3 mil caracteres.

**2.7.3.** Reportagem – Modalidade destinada a reportagens jornalísticas produzidas para meios impressos. São aceitas somente reportagens avulsas e desenvolvidas no âmbito de disciplinas específicas e laboratórios do curso.

# 3. DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS TRABALHOS

## 3.1. Audiovisual e Rádio

Os trabalhos audiovisuais e radiofônicos deverão ser disponibilizados por meio de link para reprodução ou download em plataforma digital de acesso público, conforme as especificações de cada modalidade. Documentários, ficções e demais produções que não estejam disponíveis publicamente poderão ser enviados por meio de link privado, desde que acessível à Comissão Organizadora e ao corpo de jurados. Os roteiros deverão ser apresentados em formato de roteiro literário (*Master Scenes*) ou roteiro de colunas, em arquivo PDF disponibilizado por meio de link para acesso ou download. O material deverá estar disponível para visualização pelo corpo de jurados durante o período de avaliação.

### 3.2. Comunicação Comunitária

Os projetos deverão ser apresentados em sua formatação original, convertidos para PDF. Os produtos que integrarem o projeto, como textos, fotografias, áudios, vídeos e produções digitais, deverão ser disponibilizados conforme as especificações de seus respectivos formatos. O material deverá estar disponível para visualização pelo corpo de jurados durante o período de avaliação.

### 3.3. Digital

Os trabalhos digitais deverão ser inscritos por meio do(s) link(s) de acesso às produções, sites, blogs, mídias sociais, podcasts, projetos *crossmedia* ou demais formatos digitais que compõem o trabalho. O material deverá estar disponível para visualização pelo corpo de jurados durante o período de avaliação.

### 3.4. Fotografia

As fotografias deverão ser enviadas em formato JPG ou PDF, por meio de arquivo ou link para acesso. Nas modalidades que permitirem ensaios ou sequências fotográficas, não há limite de imagens, desde que o conjunto enviado seja coerente com a proposta do trabalho e permita sua adequada avaliação pela Comissão Julgadora. O material deverá estar disponível para visualização pelo corpo de jurados durante o período de avaliação.

### 3.5. Diagramação (categoria Impresso)

Os trabalhos de diagramação deverão ser enviados em formato PDF, por meio de arquivo ou link para acesso. O material deverá estar disponível para visualização pelo corpo de jurados durante o período de avaliação.

## 4. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

A inscrição é gratuita.

## 5. DA PREMIAÇÃO

Os autores dos trabalhos premiados serão certificados. A entrega dos certificados do 11º PRÊMIO UNIVERSITÁRIO DE JORNALISMO UFN ocorrerá no dia 11 de novembro de 2026, às 19h, em local a ser divulgado.